

CIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Giuseppa M. Spenillo¹

Universidade Federal Rural de Pernambuco (Brasil)

gspenillo@sapo.pt

Resumo: Pretendemos neste artigo apresentar pontos relevantes para uma reflexão, que já se faz urgente, acerca da crise paradigmática em que nos encontramos e o quanto ela vem sendo sentida hoje nas cidades. O antropocentrismo, o cartesianismo, o humanismo e o legalismo são fortes traços do paradigma moderno que têm sido considerados como base de organização da vida em sociedade e de justificação da vida humana diante do planeta e da natureza. Este paradigma moderno apresenta um esgotamento que se expressa nas cidades contemporâneas por meio de diversas crises, como a sanitária, a econômica e a ambiental. Encontramos no pensamento social e filosófico crítico algumas pistas possíveis para o desenvolvimento de um novo pensar, capaz de conceber a utopia experimental da cidade como ambiente. Pensar e praticar a cidade-ambiente exigirá um novo motor ético: a responsabilidade ambiental, caracterizada pela reciprocidade e pela retribuição. A responsabilidade ambiental será o motor que permitirá novas possibilidades de estar na cidade, entendida e compartilhada como um presente.

Palavras-chave: ambiente urbano; cidade; presente; responsabilidade ambiental; utopia

¹ Professora Associada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Investigadora integrada do RG Philosophy and Public Space do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto (Unidade de I&D financiada e avaliada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – Portugal).

Abstract: In this article we intend to present relevant points for a reflection, already urgent, on the paradigmatic crisis in which we find ourselves, and how much it has been felt nowadays in the cities. Anthropocentrism, cartesianism, humanism and legalism are strong features of the modern paradigm that have been considered as the basis of the organization of life in society and the justification of human life facing the planet and the nature. Modern paradigm presents an exhaustion that is expressed in contemporary cities through various crises, such as sanitary, economic, and environmental. We found in critical social and philosophical thinking some possible clues for developing a new thought, able to conceive the experimental utopia of city as an environment. Thinking and practicing a city-environment requires a new ethical engine: the environmental responsibility, characterized by reciprocity and retribution. Environmental responsibility will be the engine that will allow us new possibilities to be in the city, understood and shared as a present.

Keywords: cities; environmental responsibility; present; urban environment; utopia

Introdução

O que há de novo na cidade? Assumimos aqui a posição do pensar a cidade como um ser vivo e complexo. Este posicionamento permite percebê-la em ação e renovação constantes e em relação com o seu meio ambiente. Tomamos, portanto, a cidade como um ser vivo, que contém e está contido numa realidade e esta realidade é significada, representada e interpretada pelos que vivem na cidade ou a visitam.

A noção de cidade contemporânea deve ser formulada, então, na relação dinâmica que se estabelece entre a sua unidade conceitual e a sua multiplicidade real. A multiplicidade está nas diferentes perspectivas de organização social, estruturas econômicas e políticas, nas subjetividades que conformam sua superestrutura e, ainda, nas condições da infraestrutura para aqueles que nela vivem e visitam, nos monumentos, na história, na paisagem e na afetividade que encerram sua configuração de cidade. Estes elementos diferenciam as cidades entre si e as fazem singulares e personificadas: a Londres, a Lisboa, a Casablanca e o Rio de Janeiro são lugares que não se confundem em suas características, mesmo num mundo globalizado.

Por outro lado, é possível reconhecer uma unidade conceitual para a cidade contemporânea, lócus da vida contemporânea: algo de permanente ou persistente que a possibilita formar-se em diferentes lugares e mostrar-se como um constructo da existência humana. As cidades contemporâneas – uma configuração sem precedentes – reúnem em si o caos e o cosmos. Nas cidades contemporâneas está colocado o desafio do encontro de novas bases sociais e filosóficas para a vida em coletividade. Esta vida coletiva que, no último século, foi sendo estabelecida progressivamente em condições de concentração – de pessoas, de construções, de objetos, de animais e plantas domesticados, de serviços, de moedas –, é hoje exigida a responder a crises diversas em cenários fractalizados que conformam o que chamamos de cidade.

Em tempos de crises, a busca por novas bases sociais e filosóficas impõe a superação do paradigma moderno dominante, formado pelo antropocentrismo, pelo cartesianismo, pelo humanismo e pelo legalismo. Um paradigma cujo esgotamento vem sendo mostrado em situações recorrentes de miséria humana, sofrimento animal, incêndios florestais e rurais, guerras, colapsos financeiros e epidemias. Por outro lado, as ações para o acolhimento a refugiados, a adoção crescente ao

veganismo, o desenvolvimento de habitações ecológicas e sustentáveis, as práticas da reciclagem e da reutilização de recursos, o resgate das vegetações endógenas para uso medicinal, alimentar e climático também revelam, positivamente, a falência do paradigma moderno e as necessidades de ultrapassá-lo.

Refletir sobre essas dinâmicas que surgem nas cidades contemporâneas, e nelas ganham evidência, exige dar um passo para fora do pensamento hegemônico e exercitar o pensar de outras formas, para além do paradigma moderno. Somos todos modernos, porque as nossas referências assim nos fazem. No entanto, na leitura atenta de pensadores críticos acerca da Modernidade, encontramos pistas que podem abrir novos caminhos para o pensamento e para a significação entre a teoria e a prática social. Nesse artigo, portanto, trabalhamos importantes ideias retiradas de Henri Lefebvre (2012), David Harvey (2008), Zygmunt Bauman (2001), Michel Maffesoli (2010; 2020) e Marcel Mauss (2008).

Com estes pensadores somos levados a perceber o afastamento com que temos construído as cidades, seja o afastamento da natureza selvagem, seja também o afastamento de nossa própria natureza animal e de nossa natureza social – substituídas processualmente pelas máscaras da urbanização, do consumo, da descartabilidade, do tempo, da mercadoria, da liberdade, do direito e do dever, da tecnologia e da razão.

Para tal, organizamos o estudo e o artigo em três momentos: 1) o questionamento acerca da cidade, que nos leva a sua proposição como cidade-ambiente; 2) a constatação de um novo motor ético para a cidade-ambiente, que nos remete a revisões da noção de responsabilidade; 3) a formulação de uma noção prévia de responsabilidade ambiental, a ser refinada. Propomos, a partir daí, a projeção de duas utopias: 1) a cidade como um ambiente, vivida com responsabilidade ambiental e, 2) o presente como dádiva, vivido em retribuição.

1. A cidade como ambiente

As crises atuais, climáticas, sanitárias e urbanas, expressas por guerras e guerrilhas, violência armada e simbólica, gentrificação e expulsão de populações de áreas urbanas, epidemias, incêndios, cheias e secas, são reveladoras do esgotamento de muitos valores modernos, já apontados em formulações quanto ao fim das certezas (Prigogine, 1996), o fim do político e do social (Baudrillard, 2011), o fim da utopia (Jameson, 2004). No entanto, as crises são, também, um chamamento para novas aprendizagens, que, hoje, podem nos permitir a superação do paradigma moderno, na medida em que este se consome sem o vislumbre de equacionamentos. Neste mesmo sentido escreveu Maffesoli (2020) sobre o mito racionalista do progresso confrontado pela crise sanitária na pandemia do coronavírus em 2020:

C'est ainsi que l'on peut comprendre la «crise sanitaire» comme une modalité d'une crise sociétale en cours, d'un changement de paradigme bien plus profond. En d'autres termes, la crise sanitaire comme expression visible d'une dégénérescence invisible. Dégénérescence d'une civilisation ayant fait son temps. Civilisation dont le paradigme n'est plus reconnu. (Maffesoli, 2020, s/p).²

Consideramos, como Maffesoli, que a crise sanitária de 2020 torna visível uma grave crise paradigmática. Esta crise expõe os limites da razão cartesiana, apta a enxergar apenas os iguais; da ética humanista, cega pelo brilho que atribui à humanidade; do antropocentrismo, fundamentado em pactos sobre direitos e utilidades que tornam objeto da vontade humana tudo o que não é humano; e do arcabouço

²Tradução livre: *A crise sanitária pode ser entendida como uma modalidade de uma crise social em curso, de uma mudança de paradigma bem mais profunda. Em outras palavras, a crise sanitária como expressão visível de uma degenerescência invisível. Degenerescência de uma civilização que teve seu dia. Civilização cujo paradigma não é mais reconhecido.*

jurídico capitalista que, sob a lógica da mercadoria, regula e define as ações e os valores humanos modernos.

Observamos, assim, a urgência em se entender as exigências da conjuntura atual da vida na Terra, e apontar para possíveis princípios estruturantes de uma necessária reestruturação das concepções acerca desta vida. Apoiamos nosso olhar ainda em Maffesoli (2020) para tratarmos da crise dos obsoletos valores do racionalismo, do humanismo e do antropocentrismo, com um sentimento de vida, e não de morte. Algo está nascendo nesta crise da civilização moderna. Como reconhecê-lo?

O lugar preponderante para procurarmos e compreendermos os seus indícios é, forçosamente, nas cidades contemporâneas, em que vivem 55% da população mundial (conforme dados da ONU para 2019, que aponta para um crescimento para os 70% até 2050). Será na cidade que os novos pactos sociais e as novas compreensões e significações da vida humana, da vida em sociedade e da vida na Terra se desenvolverão. É preciso ouvir, captar, sentir, reconhecer os indícios dessa mudança que se revelam nas cidades. Nesse ponto, parece necessário perguntarmos: O que é a cidade?

Para Henri Lefebvre (2012, 113), a cidade tem sido “um objecto virtual”, uma vez que construímos modelos para ela, projetamos aquilo que imaginamos como um ideal de cidade – formas e funções programadas tecnicamente e politicamente – e descuidamos da realidade urbana. Nesse sentido, mesmo quando desenvolvemos estudos filosóficos, estudos científicos e estudos artísticos, fragmentamos, parcelamos e reduzimos a cidade, tornando-a virtual e, portanto, deixando que ela nos escape. Nas palavras de Lefebvre (2012): “Cada «objecto», neste sentido, não é senão um modelo de realidade urbana. No entanto, jamais uma tal «realidade» se tornará manejável como uma coisa” (114).

De facto, a cidade não é uma coisa, não é um ordenamento e não é uma paisagem. A cidade é o resultado sempre transitório das interações de seus

habitantes e de seus visitantes e das relações de força destes a partir de uma institucionalidade social, política ou técnica. Concordamos com Lefebvre (2012) quando afirma que “As instâncias do possível só se podem realizar no decurso de uma metamorfose radical.” (117). Onde está o radical? Como reconhecê-lo? Será preciso, para tal, sair das vestes racionais modernas e exercitar o pensar fora dos modelos do cartesianismo, do antropocentrismo e do humanismo.

Com este exercício, poderemos enfim ver aquilo a que nos recusamos até aqui, porque enfeia nossa humanidade, ensombra nossa razão, esgarça nossa necessidade de nos colocarmos no centro do mundo. Este exercício terá que ser realizado nas cidades contemporâneas, que formam um fenômeno sem precedentes caracterizado, como já afirmamos, pela alta concentração de pessoas, de construções, de produções e de consumo, de naturezas domesticadas – tudo isso resultado do paradigma que agora vemos colapsar.

Para David Harvey (2008), esta alta concentração no espaço urbano é resultante do jogo liberal capitalista, que precisa de excedentes para manter-se como sistema político-econômico dominante. Os excedentes, de produtos, de recursos e de mão-de-obra, mantêm a dinâmica de regulação entre oferta e demanda, como dita a cartilha capitalista. No entanto, o alerta de Harvey é para o sentido atribuído à urbanização nesse jogo. Com o exemplo de três momentos da história recente – Paris, 1850; EUA, 1940; China, 1990 – o autor demonstra como projetos de urbanização atenderam a momentos de crise do capitalismo, criando empregos e utilizando mercadorias para contornar a crise no modo capitalista liberal, ou seja, através de soluções transitórias.

Dessa forma, o conceito de urbanização que criou a grande maioria das cidades em que vivemos hoje atende a uma lógica de privatização do espaço com a consequente expulsão daqueles que não detêm capital para estar na cidade. Conforme Harvey (2008), esta forma de

urbanização faz surgir aquilo a que chama de espaços porosos ou “porous spaces of uneven geographical development” (36),³ que seriam algo indefinido, entre o desconhecido urbano e o ex-conhecido rural. São espaços que revelam a desigualdade social estabelecida pela forma capitalista de produzir – nesse caso, as cidades.

Há outros problemas decorrentes do modo capitalista de dispor do espaço e de urbanizá-lo. Como apontou Zygmunt Bauman (2001), criamos nas cidades contemporâneas os chamados espaços públicos, lugares onde pessoas podem compartilhar suas “*personae públicas* – sem serem instigadas, pressionadas ou induzidas a tirar as máscaras” (112). Para o autor, estes espaços dividem-se em duas categorias: numa delas estão os lugares inacessíveis e inóspitos, que constituem o lugar do não-encontro nas cidades contemporâneas. São lugares de passagem, vias expressas, que compõem o cenário urbano, exercem nele uma função, adquirem um papel de referência na identificação da cidade. Estes lugares se sobrepõem às pessoas.

A outra categoria de espaço público comporta, conforme Bauman, os lugares do consumo, em que os encontros são breves e superficiais. Constituem o lugar dos encontros possíveis nos espaços públicos, os shoppings e os supermercados, que oferecem condições para estar e para agir. Porém, nestes lugares, a única ação comum é o consumo – uma ação que não necessita nem busca interações. A ação do consumo realizada nesses lugares se sobrepõe às pessoas.

A pandemia de 2020 vem reafirmar isto, se considerarmos que as interações foram suspensas pela necessidade do isolamento social, mas o consumo não o foi, mesmo com estes espaços públicos mantidos fechados. O consumo transferiu-se para os espaços virtuais e serviu para preencher os indivíduos de ações de escolhas e compras, exponenciando a sua independência das relações sociais. Relacionamos com aplicativos

³Tradução livre: *espaços porosos de desigual desenvolvimento geográfico*.

digitais, números, imagens, ícones. E sobrevivemos. Talvez a vida nas cidades contemporâneas já estivesse a nos preparar para isto, ao nos fragmentar nos espaços públicos e nos negar a vida urbana plena de interações.

Nas cidades e seus espaços públicos, os lugares estão preenchidos por aquilo que reconhecemos como paisagens urbanas – praças, jardins, avenidas, arranha-céus; nesses lugares vivem-se as experiências de estar, de visitar, de produzir, de consumir, de prestar e receber serviços; manifestam-se neles as vontades de ostentação, de visibilidade e de lutas sociais. Nesses lugares, estão visíveis os iguais, os selecionados, os incluídos no projeto de cidade. Uma inclusão que idealmente se quer técnica e acrítica. Não há fundamentação para a seleção de alguns e a exclusão de outros tantos, exceto pelo projeto urbanístico que provém de uma matriz de base capitalista mercantil, na qual não há lugar para todos.

Para Bauman (2001), o que resulta daí são os não-lugares e os espaços vazios. Os não-lugares são espaços destituídos de expressões e de identidade, como os aeroportos, os hotéis, os elevadores e os transportes públicos. Por outro lado, os espaços vazios são lugares sem significação para o projeto urbanístico que transforma a cidade em algo ideal ou virtual. Estes espaços estão nas áreas pobres das cidades, nos guetos, nas periferias. Eles não são vistos em sua profundidade nem em suas diferenças, tanto em relação aos lugares como em relação uns aos outros.

A categorização proposta por Bauman permite questionar uma vez mais o paradigma que nos reúne sob a etiqueta da Modernidade. Produzimos ideais, que se tornaram virtuais. Afastamo-nos da realidade e de sua diversidade. Negamos nossa responsabilidade no desenrolar da vida nas cidades. Deixamos que o espaço/lugar, a construção, a produção e a *performance* consumista de massas se sobrepusessem às pessoas, a seus valores, a suas vicissitudes, a suas necessidades e à sua animalidade, enquanto consciência de ser da natureza.

Nas cidades contemporâneas são criadas formas e condições específicas para a ação e a participação social, para a cidadania e a política, tudo idealizado de modo técnico e acrítico e tornado virtual – ou seja, sentimos que podemos tudo, mas não realizamos.

A virtualidade da vida nas cidades contemporâneas levou ao desenvolvimento do que Bauman (2001) chamou de *personae* (personas) públicas ou personagens que assumimos nos espaços públicos e que nos salvaguardam contra as interações possíveis na vida real. Na leitura de Bauman está contida a questão da segurança no mundo moderno, em que o anonimato e, logo, a máscara, servem de proteção frente ao desconhecido. Talvez esta seja uma abordagem pessimista diante das possibilidades da cidade.

No entanto, Maffesoli (2010), que propôs uma visão otimista sobre a ocupação das cidades contemporâneas, ao destacar a formação de tribos urbanas como respostas ao individualismo crescente, também encontrou nelas a existência de personas. Para este autor, a persona carrega superficialidade, teatralidade e aparência. Esta persona urbana leva a política a tornar-se estética e o indivíduo a tornar-se um ator-espectador.

Conforme Maffesoli (2010), os efeitos locais de suas ações tornam-se globais enquanto a globalidade tem efeitos locais não administráveis, e o sentir comum torna-se um culto ao imediato – podemos referir a cultura dos *digital influencers* como um exemplo bastante atual, uma vez que esses influenciadores fazem as chamadas postagens de conteúdos nas redes sociais digitais, nos blogs, vlogs e no YouTube, com as quais pretendem influenciar milhares de seguidores em seus hábitos de consumo e outras decisões. Rapidamente as postagens de conteúdos nas plataformas digitais deixaram de ser algo espontâneo para se transformar numa profissão, a de influenciador. Um *digital influencer* de sucesso tem até 100 mil seguidores e chega a ser remunerado por diversas empresas, através do setor do Marketing de influência.

Novamente, a mercadorização das ações como resposta a cenários econômicos, como apontou Harvey (2008) na história recente do capitalismo.

A cultura da influência que se desenha nas plataformas digitais pode ser entendida como uma reorganização dos processos de globalização e, fortemente, dos sentidos do local, reconfigurado em sua expressão espacial e redimensionado de muitas formas pela ocupação profissional desse novo *lugar virtual*. Ainda assim, para Maffesoli, esta seria a forma de estar junto nas cidades contemporâneas. Com a crise da civilização moderna, evidenciada pela pandemia do coronavírus em 2020, Maffesoli (2020) constata que este estar junto tornou-se infértil: “La matrice de l’être-ensemble est devenue inféconde.” (s/p).⁴

Para David Harvey (2008), a persona urbana surgiu no primeiro ciclo de urbanização nos moldes capitalista liberal, em Paris, na década de 1860. Sua existência revela transformações radicais no estilo de vida, que assume um padrão para o urbano. Conforme o autor, o refrigerador e o ar condicionado como equipamentos obrigatórios nas casas, assim como os dois carros na garagem, tornaram-se imperativos para o sentimento de inclusão no mundo urbano. Seja numa abordagem otimista ou numa abordagem pessimista, a percepção de padrões de vida bem definidos, de máscaras e aparências, da busca pelo anonimato ou por tribos urbanas, aponta para a questão: o que fazemos com as nossas cidades? O que fazemos com os espaços públicos? O que a eles atribuímos e o que deles pretendemos?

Em Lefebvre (2012) temos que os espaços vazios que surgem nas cidades são abismos, no entanto, “Estes vazios não surgem por acaso. São também os lugares do possível. Eles contêm os elementos, flutuantes ou dispersos, mas não a força capaz de os reunir.” (116). Onde está esta força capaz de fazer valer o possível – e não o ideal ou o virtual? Para Lefebvre (2012), ela estava

4 Tradução livre: *A matriz do estar-junto tornou-se infértil*.

na classe operária, que tinha direito à cidade porque nela vivia realmente. Conforme o autor: “O direito à cidade não se pode conceber como um simples direito de visita ou de regresso às cidades tradicionais. Ele só pode formular-se como direito à vida urbana, transformada e renovada.” (119).

As cidades hoje já não são o mesmo que na década de 1960, quando Lefebvre escreveu *O direito à cidade* [*Le droit a la ville*, 1968]. As classes operárias estão nelas dispersas, revestidas da identidade de consumidores, confundidas pela fragmentação do direito em fatias etárias, étnicas, sexistas, de gênero e outras. A tarefa hoje é um tanto mais difícil, uma vez que a força capaz de tornar possível a realização da cidade precisa ser encontrada sob muitas camadas de personas, de lugares, de não-lugares, de espaços vazios, de silêncios e de máscaras. No artigo «O direito à cidade» [*The right to the city*], Harvey conclui que a cidade será um direito revolucionário, se buscarmos o sentido mais amplo do urbano, conforme já proposto por Lefebvre. De acordo com Harvey (2008) “Lefebvre was right to insist that the revolution has to be urban, in the broadest sense of that term, or nothing at all.” (40).⁵ Encontramos em Lefebvre uma pista para a procura deste sentido: a compreensão da cidade como ambiente urbano.

A discussão sobre lugares, espaços, personas, o estar junto e o sentido comum alerta para que a compreensão e a ação acerca da cidade sejam construídas a partir de uma nova leitura paradigmática, em que a cidade é entendida como um habitat de muitas espécies, um ambiente preenchido de vida urbana e de natureza urbana. Uma cidade, portanto, um ambiente “urbano, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido ao nível de bem supremo entre os outros bens” (Lefebvre, 2012, 119). Pensar a cidade para além de idealizações implica pensá-

⁵ Tradução livre: *Lefebvre estava certo em insistir que a revolução tem que ser urbana, no sentido mais amplo desse termo, ou nada.*

la radicalmente como um ambiente. Pensar radicalmente a cidade é incluir na noção de espaço a noção de vida e de natureza. É pensar uma cidade-ambiente.

2. A cidade-ambiente como responsabilidade

A compreensão da cidade-ambiente traz um novo sentido comum para a vida na cidade. A cidade reconhecida como um ambiente que é vida e contém vida traz o significado da envolvimento. É nesse sentido do comum, o do ambiente, que parece emergir a necessidade de um novo motor ético: uma nova noção da responsabilidade, capaz de nos recolocar na cidadeambiente e com ela nos comprometermos. O princípio ético da responsabilidade é, para a Modernidade, um valor pouco lembrado e jamais proclamado, nem no plano coletivo (liberdade, igualdade, fraternidade), nem no plano individual (direitos culturais, religiosos, étnicos).

Não se trata do *princípio responsabilidade* formulado por Hans Jonas (2006) que propunha uma revisão interna do paradigma moderno que agora vemos esgotar-se. Trata-se aqui de outro sentido para a responsabilidade, que nos distancia daquele princípio formulado por Jonas, de modo a responder justamente às necessidades de construção de um novo paradigma para a vida em coletividade. Os indícios dessa nova responsabilidade estão nos movimentos espontâneos dos indivíduos e dos grupos, ao fazerem a opção por produtos não industrializados, sem agrotóxicos, sazonais e de baixo impacto ambiental; os indícios também estão nas forças sociais organizadas, quando desenvolvem outras formas de economia não monetária, por exemplo; e nas ações individuais e coletivas que buscam a sustentabilidade do modo de vida, como a economia circular.

Na etimologia da palavra *responsabilidade* temos uma boa pista para a compreensão de qual sentido queremos para a responsabilidade como motor ético que

nos permita entender e viver a cidade-ambiente. Do latim, “RESPONSUS, participio passado de RESPONDERE, «responder, prometer em troca», de RE-, «de volta, para trás», mais SPONDERE, «garantir, prometer». (Origem da Palavra, 2020)

Prometer em troca e garantir são compromissos, dádivas trocadas e retribuídas (Mauss, 2008), que enraízam no ambiente o sujeito que responde e se responsabiliza. Nesse sentido, podemos entender a volta atrás demonstrada pela partícula RE não como uma evidência do passado, mas sim como a ausência de tempo enquanto vértice preponderante da ação responsável. O compromisso não é com o tempo, porque não há um aonde chegarmos. O compromisso é com o espaço, o lugar onde já estamos, o ambiente no qual trocamos dádivas e retribuímos pelo presente em que vivemos.

A responsabilidade será um princípio, portanto, se nos permitir enxergar tanto o todo como as partes deste todo, e, assim, oferecer uma base amorosa e convidativa. *Eu sou responsável, ou seja, eu respondo ao chamamento que vem do ambiente em que me encontro e com ele me comprometo.* Para responder, será preciso estar em situação de escuta, ou seja, aberto ao ambiente e ao que vive nele. Quanto mais profunda for esta escuta, melhor será a resposta, mais abrangente será a responsabilidade.

Não pode, portanto, ser uma responsabilidade limitada pela consciência do ser que se reconhece livre, como o antropocentrismo nos tem doutrinado há séculos. Não é porque sou livre que sou responsável. É porque me reconheço como parte de um todo que sou responsável não apenas pelas minhas ações, mas pelo bem-estar do todo e de cada parte. Trata-se de uma responsabilidade ilimitada construída pelo reconhecimento de que o ser é parte de um todo que é um ambiente vivo formado por diversos outros seres vivos, humanos e não humanos, racionais e não racionais, que se encontram numa interdependência dada pela circunstância ambiental da vida em coletividade.

A responsabilidade que serve ao ambiente não atende a um estrito sentido moral com base racionalista, que identifica um sujeito responsável por seus atos porque tem a possibilidade de prever os efeitos do próprio comportamento e de corrigi-lo. Dessa forma, a lógica kantiana da responsabilidade como atributo necessário da liberdade humana da vontade já não responde aos problemas sociais, ambientais e humanos gerados pelo paradigma que a sustenta – o antropocentrismo cartesiano. A vontade submetida à razão individual e julgada pela consciência do indivíduo livre e racional – a pessoa moral kantiana – não alcança a dimensão da resposta necessária ao ambiente.

Isto porque o lugar ético reservado para a responsabilidade no esquema filosófico de Kant (2003) é um lugar coadjuvante: *Sim, sou responsável porque agi livremente. Sim, sou responsável porque posso assumir, racionalmente, os meus atos perante o mundo.* Esta não é a responsabilidade necessária para o ambiente, porque é uma responsabilidade que permite ao indivíduo extrair, fazer, usar, estragar, comprar, vender, deformar, maltratar os outros, com tanto que assuma os seus atos.

A responsabilidade coadjuvante do conceito de pessoa moral (racional e livre), que serviu ao modelo antropocêntrico moderno, não atinge a dimensão necessária da responsabilidade com o ambiente, uma responsabilidade abrangente, envolvida, desperta para as necessidades ambientais e do conjunto de seres vivos – holística, nesse sentido. A responsabilidade estrita às próprias ações não faz da pessoa racional uma pessoa responsável com o ambiente e é isto que urge para a cidade-ambiente: uma responsabilidade que ultrapasse o âmbito da escolha individual dada pela liberdade racional. A partir daqui, será necessária uma responsabilidade capaz de comprometer e enraizar a cada um com o ambiente em que se está – no caso, a cidade.

É nesse sentido que não é mais possível admitir a responsabilidade exercida como um desempenho formal

da liberdade (Kant, 2003), porque ela tem levado, por exemplo, a situações em que as formas de extração individual dos bens coletivos (usar, comprar, vender...) aparecem socialmente como competências com vistas a aumentar o volume dos negócios capitalistas, como na técnica DUI – doing, using, interacting (Bolton, 2014) em detrimento do cuidado para com o ambiente. Esta dimensão da responsabilidade como atributo da liberdade individual já não serve mais para darmos respostas às exigências da vida em coletividade nas cidades atuais.

Também as éticas consequencialistas, como as chamou Elizabeth Anscombe (2010), oferecem uma noção de responsabilidade que não serve à compreensão e à experiência de viver a cidade como um ambiente. A responsabilidade exigida pelo resultado de uma ação não responde ao cuidado necessário com o ambiente, uma vez que esta responsabilidade mantém o sujeito da ação (humano) no horizonte moral da liberdade individual acima da responsabilidade com o coletivo. Mesmo em Stuart Mill (2004) em que há a preocupação com uma sociedade ideal, a noção de responsabilidade continua atrelada ao predomínio do indivíduo e à sua liberdade.

O sistema moral de Stuart Mill está carregado do individualismo antropocêntrico, uma vez que esta pessoa livre concentra em si muitas coisas, materiais e imateriais, para a sua felicidade. Nesse sentido, mesmo a introdução dos sentimentos como um elemento da moralidade humana não faz avançar para um estado responsável voltado para o ambiente. Além disso, o reconhecimento dos sentimentos morais que faz Stuart Mill baseia-se num pacto entre iguais, o contratualismo moderno de origem inglesa, o que não atende à compreensão de uma cidade-ambiente.

Na cidade-ambiente, o direito individual só pode se realizar de modo revolucionário, ou seja, numa ruptura com a ética liberal que, conforme David Harvey (2008), produz a riqueza de poucos à custa do empobrecimento de muitos, num sistema de “accumulation by

dispossession” (34)⁶, que produz cidades fragmentadas e fortificadas, com comunidades inteiras apartadas ou trancafiadas. Uns com medo dos outros, ricos e pobres produzem espaços privatizados nas cidades, porque aceitam a noção liberal da propriedade privada como bem maior e, assim, escapam de assumir responsabilidade com todo o ambiente urbano, conhecendo e vivendo apenas fragmentos desse ambiente.

A noção contratual moderna do direito e do dever, sob a qual assentam as sociedades contemporâneas, urge, no entanto, ser questionada, uma vez que não oferece respostas ao ambiente. Questionar as bases contratuais modernas que sustentam a vida nas cidades contemporâneas será uma forma para recolocar o debate acerca das justificações para o bem-estar comum e para a vida urbana, de modo a repactuar práticas sociais e políticas, convenções e *habitus* históricos e culturais, no sentido da responsabilidade – e não apenas dos privilégios, das vantagens ou dos direitos individuais.

Assim, o lócus político-social moderno do direito e suas justificações filosóficas também se esgotam como paradigma da organização social, uma vez que tem colaborado para o acirramento do individualismo, para a capitalização daquilo que só deveria ter valor de uso, como a cidade-ambiente, e para a perda da capacidade de compromisso e de reciprocidade ambiental, dada a judicialização da vida. Uma reconstrução revolucionária do direito à cidade exige uma inversão: a compreensão da liberdade como um fator da responsabilidade.

Lefebvre (2012) tentou recuperar, pelas linhas da teoria marxista, o conceito de direito como um bem, atribuindo protagonismo à vida na cidade e evidenciando o seu valor de uso. No entanto, mesmo com os esforços de mobilização em torno do direito à cidade, não é possível recolocá-la como um bem enquanto não assumirmos outra noção de responsabilidade – aquela que nos compromete a cada um com o ambiente, a cidade em

⁶ Tradução livre: *acumulação por desapropriação*.

que se vive, e com o ambiente, o planeta em que estão todas as cidades reais. Esta responsabilidade terá que ser com o todo, a partir do indivíduo que se reconhece parte responsável de uma coletividade.

Nesse sentido, *O princípio responsabilidade* formulado por Hans Jonas (2006), em que este identificava a formação da cidade como uma fuga da natureza, foi-nos uma pista interessante para pensar a cidadeambiente, mas a formulação do autor não permite desenvolver a noção da responsabilidade ambiental ou da responsabilidade numa cidade-ambiente. Ao que nos parece, Hans Jonas pretendia traçar hipoteticamente uma saída para a civilização tecnológica, ou seja, uma proposta de reordenamento por dentro do racionalismo moderno, em que opunha, uma vez mais, o marxismo ao capitalismo. A tentativa de Jonas era demonstrar o impacto positivo que poderia ter a teoria marxista para a natureza e, logo, para a humanidade, uma vez que a sua ação está voltada para o futuro e, por isso, atende às novas gerações – caracteriza-se como transgeracional.

A lógica de Jonas (2006) pode ser expressa da seguinte forma: *Se pelo uso da razão desenvolvemos tecnologias que nos garantem hoje uma vida melhor do que ontem, então, pelo mesmo uso da razão temos o dever de proteger o planeta para que as próximas gerações de humanos possam usufruir desses mesmos bens, qualificados pela nossa capacidade de criar tecnologia e preservar os bens naturais.* Também esta formulação da responsabilidade como desafio ético da razão não serve para pensarmos a cidadeambiente, uma vez que persiste atrelada à preocupação antropológica estrita da preservação da espécie humana: se não é o indivíduo, é o ser humano o que está em questão para Jonas. Não há lugar neste arcabouço teórico para o não humano, exceto como insumo para uma vida humana (cada vez mais) satisfatória.

O chamamento ambiental é por uma responsabilidade que permite viver em cuidado e em afeto com o meio e com os demais seres vivos, não como uma

mônada de Leibniz, isolada no seu universo particular. Aqui se requer a responsabilidade de quem reconhece o seu papel num todo de interdependências: a responsabilidade ambiental.

3. A responsabilidade ambiental: pensar o presente da cidade

O reconhecimento do lugar, enquanto um lócus teórico e político capaz de qualificar uma necessária ressignificação da cidade como ambiente, leva à percepção da responsabilidade como um motor ético para esta necessária mudança paradigmática. Conforme pretendemos demonstrar acima, a cidade-ambiente, entendida como o lugar em que vivemos, exige uma responsabilidade ambiental. Isto significa estar por completo no ambiente – no lugar –, dele cuidar e a ele responder. Nesse sentido, a responsabilidade ambiental é um exercício do presente.

A qual presente ela refere? Certamente não é ao presente sacrifício, penitência ou purgação, como proposto pelas religiões seculares, que entendem o tempo presente como um momento para a poupança de benesses a serem colhidas num tempo futuro pós-terreno; certamente não é ao presente cartesiano, no qual a saga da transformação e da inovação constantes esgota os bens coletivos, muitos deles não-renováveis – o que incide sobre uma impossibilidade de projetar o futuro. Certamente também não é ao presente antropocêntrico, em que todos os esforços objetivam a superação dos limites naturais humanos na busca por um mundo não-natural sempre aperfeiçoável, para o que a natureza é repartida em humanos, inumanos e supra-humanos (Ferry, 2009); e, certamente não é ao presente capitalista que confere a tudo e a todos o valor de mercadorias e, logo, de descartabilidade – um presente que despreza em si o passado e o futuro.

A responsabilidade ambiental também não refere a um presente tradicionalista que se apega aos status e às conquistas do passado e resiste a um olhar crítico sobre a história e as suas práticas de exploração, expropriação, colonização e dominação; e certamente este presente exigido pela responsabilidade ambiental não refere a um presente futuro, indolente com o agora e com o aqui, resultante de uma paralisação da ação e da vontade, dada a expectativa de que as novas tecnologias produzirão um amanhã sempre melhor.

O presente que atende ao chamamento da cidade-ambiente é um presente utópico e experimental, conforme apontou Lefebvre (2012), uma utopia que “deve ser experimentalmente considerada, estudando no terreno as suas implicações e consequências” (112). Este presente utópico é, portanto, o espaço em que se projeta a cidade-ambiente como um lugar em permanente transformação, porque nele se constroem convivências harmoniosas entre os diferentes indivíduos e grupos, reconhecidos e valorizados em suas diferenças, quais sejam: a pluralidade de possibilidades de ser humano (idades, gêneros, etnias, culturas, condições físicas e mentais e outras), a pluralidade de possibilidades de ser natureza (árvores e vegetações, minerais, rochas e montanhas, biomas, jardins e hortas, animas selvagens, silvestres, humanos, domésticos) e a pluralidade de possibilidades de ser bem material (tecnologias e suportes físicos ou digitais, objetos móveis e imóveis, utilitários e artísticos e tantos outros) e bem imaterial (identidades, valores, sentimentos, crenças, saberes, liberdade, segurança e outros).

A responsabilidade ambiental responde ao chamamento da cidade como um presente configurado na cidade-ambiente e, assim, mostra-se como uma oportunidade para a ampliação do sentido do urbano (Harvey, 2008; Lefebvre, 2012). O conjunto de possibilidades de ser humano, natureza, bem material e bem imaterial que se realiza num lugar e num tempo é,

portanto, o ambiente urbano, no qual recebe-se a existência de uma vida urbana. A responsabilidade ambiental também responde ao chamamento da cidade-ambiente como um presente que se materializa na presença – a aceitação ativa do compromisso com o ambiente urbano e com a vida urbana que nele construímos e sobre a qual temos a responsabilidade ambiental do cuidado e do uso, na perspectiva de Lefebvre (2012): “O direito à cidade anuncia-se como chamamento” (119).

A responsabilidade ambiental, voltada para o valor de uso, responde ao chamamento da cidade-ambiente como um presente que é dádiva, no sentido comunitário estudado por Mauss (2008), em que a reciprocidade se estabelece nas relações sociais como uma obrigação comunitária de retribuir o presente – sob o risco de sofrimento daquele que aceita o presente sem observar a obrigação de retribuir. O sofrimento pode aqui ser percebido nas crises atuais, que nos colocam a todos como reféns do medo, da angústia, da desesperança e da apatia diante das destruições ambientais, sejam elas no ambiente natural, no ambiente social ou no ambiente urbano, como apontamos acima. As crises podem, portanto, ser entendidas como sinais da nossa não retribuição ao ambiente, em particular à cidade-ambiente, pela falta de compreensão de nossa responsabilidade nele e diante de tudo o que dele recebemos.

A reciprocidade que caracteriza, portanto, a responsabilidade ambiental, será a melhor resposta para a grande crise da civilização moderna, de longe anunciada e agora apressada pela crise sanitária de 2020. A partir daqui, já não nos é mais possível esperar respostas que venham das noções do direito e do dever (porque esgotados pelo juridismo); e nem do dever moral (porque esgotado pelo antropocentrismo). Assim, a vida urbana só poderá continuar a ser entendida como um direito se assentar sobre essa nova base da responsabilidade construída nas relações de reciprocidade no ambiente

urbano. A reciprocidade surge como realização da utopia do presente, entendido como dádiva.

A utopia, ou o exercício utópico de experimentar a construção de uma cidade-ambiente de respostas compartilhadas e de retribuições, significa exatamente viver a responsabilidade ambiental na cidade. Para isto, é necessário aceitar a cidade como uma dádiva e a vida urbana, vivida em coletividade, como um dom a ser permanentemente exercitado. A cidade-ambiente, assim, será o lugar de reciprocidades vividas e de retribuições compartilhadas que constroem a responsabilidade ambiental. Nesta cidade-ambiente, a cidade como direito e a cidade como bem são uma só e materializam-se no presente urbano que se dá a todos sem distinções e, portanto, é vivido de modo utópico e experimental, cuidado por todos e assumido como responsabilidade de cada um.

Conclusões e discussões

As conclusões a que vislumbramos chegar com o exercício acima exposto colocam em discussão os meandros da crise paradigmática em que nos encontramos e o sentido da cidade nessa crise. Essas conclusões podem ser apontadas em breves notas para futuras discussões:

1) A nossa razão e sua ilimitada vontade de superação e inovação, supostamente boa porque racional, tem-nos levado ao esgotamento dos recursos naturais, bem como dos recursos sociais da vida em coletividade, expresso nas crises contemporâneas.

2) A cidade, lugar do estar e do viver modernos, exige com urgência desvencilhar-se do paradigma da Modernidade (Maffesoli) para que se estabeleça sobre um novo motor ético: a responsabilidade capaz de construir ambientes urbanos acolhedores e receptivos. Esta responsabilidade só será possível se nos dispusermos a

edificar a utopia da cidade como um ambiente, o ambiente urbano (Lefebvre), lugar em que vivemos.

3) Os espaços públicos, os abismos, os não-lugares (Bauman) demonstram a falência de um ordenamento espaço-temporal que desiguala, capitaliza e monetariza (Harvey) o bem comum que é a cidade, o que a leva a ser formulada como um direito que nos chama a usá-lo (Lefebvre) e com ele construirmos a utopia da cidade-ambiente, como um presente que exige responsabilidade ambiental.

4) O direito à vida urbana no seu mais amplo sentido depende de ultrapassarmos os valores do capitalismo, nomeadamente o frenesi da acumulação, que constrói desigualdades sociais e cria destruições por baixo das urbanizações das cidades (Harvey).

5) O estar junto construído pela Modernidade resultou em personas e máscaras (Harvey; Maffesoli; Bauman) que nos afastam processualmente de nossa natureza selvagem, animal e social. Um retorno à natureza, hoje, implica um reconhecimento da responsabilidade de todos pelo ambiente. Essa responsabilidade será exercida como uma utopia do presente, uma dádiva (Mauss) comum a todos e um dom para cada um.

6) O risco de destruição da cidade, da vida e do planeta, que temos sentido cada vez mais concretamente poderá ser vencido se nos responsabilizarmos com o ambiente, recebido como um presente – seja ele a natureza selvagem ou a cidade – e observarmos o compromisso da reciprocidade (Mauss) que cabe a todos que vivem no ambiente.

Referências

Anscombe, E. (2010). *A filosofia moral moderna*.

- Baudrillard, J. (2011). *À sombra das maiorias silenciosas – O fim do social e o surgimento das massas*. (4ª ed.). São Paulo, Brasil: Brasiliense.
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade líquida*. (1ª ed.). São Paulo, Brasil: Zahar.
- Bolton, S. (2014). STI and DUI Modes of Innovation. *Seanbolton.me*. Disponível em <https://seanbolton.me/2014/02/15/stiandduimodesofinnovation/>.
- Ferry, L. (2009). *A nova ordem ecológica: A árvore, o animal e o homem*. (1ª ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Difel.
- Harvey, D. (2008). The right to the city. *New Left Review* 53, set. out. 2008, 2340. Disponível em <https://newleftreview.org/issues/II53/articles/davidharveytherighttothecity>
- Jameson, F. (2004). *Pósmodernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio*. (2ª ed.). São Paulo, Brasil: Ática.
- Jonas, H. (2006). *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica*. (1ª ed.). Rio de Janeiro, Brasil: PUC Rio.
- Kant, I. (2003). *Fundamentação da metafísica dos costumes*. (1ª ed.). Lisboa, Portugal: Lisboa Editora.
- Lefebvre, H. (2012). *O direito à cidade*. (1ª ed.). Lisboa, Portugal: Letra Livre.
- Maffesoli, M. (2010). *O tempo das tribos – O declínio do individualismo nas sociedades de massa*. (4ª ed.). São Paulo, Brasil: Forense Universitária.
- Maffesoli, M. (2020). La pandémie de coronavirus ou comment disparaît le mythe rationaliste du progrès. *Le Courrier des Stratèges*. Disponível em <https://lecourrierdesstrateges.fr/2020/03/20/maffesolilapandemiedecoronavirusoucommentdisparaitlemytheralisteduprogres/>.

Mauss, M. (2008). *Ensaio sobre a dádiva*. (1ª ed.). Lisboa, Portugal: Edições 70.

Organização das Nações Unidas. (2019). ONU prevê que cidades abriguem 70% da população mundial até 2050. *ONU News*, Fevereiro 2019. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660701>

Origem da Palavra. (2020). Responsabilidade. *Site de Etimologia*. Disponível em <https://origemdapalavra.com.br/>

Prigogine, I. (1996). *O fim das certezas – Tempo, caos e as leis da natureza*. (1ª ed.). São Paulo, Brasil: UNESP.

Stuart Mill, J. (2004). *Utilitarismo*. (1ª ed.). Lisboa, Portugal: Lisboa Editora.

Zingano, M. (coord.). *Sobre a ética nicomaqueia de Aristóteles – textos selecionados*. (1ª ed.). São Paulo, Brasil: Odysseus, 1941.